

AVISO

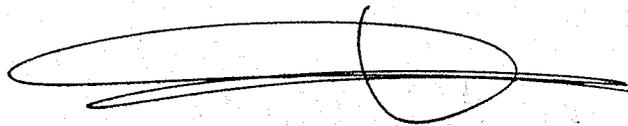
Mobilidade na Categoria

Para cumprimento do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que pelo meu despacho datado de 04 de janeiro de 2019 e de acordo com o artigo 20.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro foi prorrogada a mobilidade nesta autarquia até 31 de dezembro de 2019, na modalidade de mobilidade na categoria, em exercício de funções por tempo indeterminado, o Assistente Operacional **Manuel Joaquim Çumbo Pinto** afeto à União das Freguesias de Campo e Campinho, no serviço de Higiene e Ambiente da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Planeamento, Obras e Ambiente.

Em 04 de janeiro de 2019 foi celebrado o acordo entre as partes para cumprimento do artigo 94.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Reguengos de Monsaraz, 08 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



José Gabriel Paixão Calixto